



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.032 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.138.320/0001-15, para realização de exames para a população sem condições de custeá-los, para o exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

Exames	Valor Unitário	Quantidade Ano	Valor Total
Teste da Orelhinha	R\$ 55,00	600	R\$ 33.000,00
Eletroencefalograma	R\$ 86,20	355	R\$ 30.601,00
Holter 24H	R\$ 104,16	560	R\$ 58.329,60
Teste Ergométrico	R\$ 95,20	570	R\$ 54.264,00
M.A.P.A	R\$ 104,16	560	R\$ 58.329,60
Ultrassonografia	R\$ 103,47	2250	R\$ 232.797,60
Urografia Exeretora	R\$ 209,44	114	R\$ 23.876,16
US Doppler	R\$ 308,00	450	R\$ 138.600,00
Endoscopia Digestiva	R\$ 296,80	570	R\$ 169.176,00
Retossigmoidoscopia	R\$ 296,80	115	R\$ 34.132,00
Colonoscopia	R\$ 565,60	230	R\$ 130.088,00
TOTAL		6.374	R\$ 963.193,96

Art. 2º - Os pagamentos deverão ser feitos à Entidade até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

Art. 3º - As cotas de exames não utilizadas no mês vigente poderão ser utilizadas no mês subsequente, não ultrapassando as cotas e valores estipulados para o Exercício de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - As demais condições do presente Termo de Fomento será formalizado através de instrumento próprio.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de Fevereiro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em data de 16/02/2017

Pág. 32 Jornal JC Baumw.